



PROCESSO N°	202.862-0/2025 E OUTRO
ASSUNTO	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	08/09 A 12/09/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

## ACÓRDÃO N° 459/2025 – PV

**Resumo:** ATOS DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRO. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

**ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa nº 12/2024 – PP, em registrar o(s) ato(s) de revisão de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, conforme a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°s	INTERESSADOS(AS)
14	202.862-0/2025	ADILSON INÁCIO SILVA – CPF xxx.150.xxx-15
15	202.636-8/2025	SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA – CPF xxx.883.xxx-34 JULIA SILVERIA RAMOS DE OLIVEIRA – CPF xxx.588.xxx-20

**Encaminhem-se** os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para proceder o apensamento aos respectivos processos originários.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))





**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**

Presidente

**CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**

Procurador-geral de Contas

